

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5x3gfre5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/08/2022 Indicação nº 5670/2022 Protocolo nº 9298/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO; AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL; AO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, A NECESSIDADE DE VISTORAR AS ESTRUTURAS ELÉTRICAS E FÍSICAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM URGÊNCIA, ADOTANDO AS MEDIDAS NECESSÁRIAS A PRESERVAR E ASSEGURAR A VIDA DOS PROFESSORES E ALUNOS.

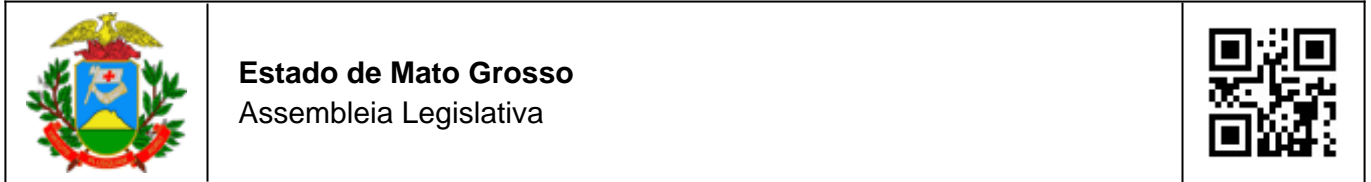
Com fulcro no art. 160, inciso II, do Regimento Interno, desta Casa de Leis, após manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio ao Governador do Estado, ao Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Educação do Estado de Mato Grosso, por meio do qual indico a necessidade de vistoriar as estruturas elétricas e físicas das unidades escolares do Estado de Mato Grosso, com urgência, adotando as medidas necessárias a preservar e assegurar a vida dos professores e alunos.

JUSTIFICATIVA

O motivo da referida indicação ocorre em virtude da ocorrência de incêndio em unidade escolar do Estado de Mato Grosso, sendo impossível que tal situação se repita sem a imediata intervenção do Gestor Estadual.

Em simples pesquisa pelas redes sociais é possível encontrar inúmeras reportagens de unidades escolares que sofreram com incêndio, prejudicando o andamento escolar dos alunos e professores e colocando em risco a vida das pessoas que se utilizam das respectivas unidades, vejamos:

“Escola Estadual em Sinop-MT (
<https://www.vgnoticias.com.br/cidades/ar-condicionado-de-sala-de-aula->



[pega-fogo-em-escola-de-mt/91183](#));

Escola Estadual em Marcelândia-MT (
<https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2022/07/05/predio-de-escola-pegando-fogo-em-mt-veja-video.ghtml>);”

Dessa forma, é indispensável que seja destinada equipe de vistoria dos órgãos competentes, bem como profissionais especializados para assegurar a vida escolar dos que militam nas unidades educacionais do Estado.

Tal medida ajudará também a mapear as ações positivas ou negativas, com maior eficiência, controlando o tempo útil das obras e eventuais reformas, e o mais importante protegerá a vida dos alunos, professores e servidores das unidades escolares.

Por fim, conto com o apoio dos demais parlamentares para a aprovação da presente indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Agosto de 2022

Janaina Riva
Deputada Estadual